



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria para verificar a correta utilização, pelo Governo do Distrito Federal, de todos os recursos destinados pela União para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, inclusive daqueles apresentados na forma de equipamentos ou materiais e os destinados por força de emendas parlamentares.

Requeremos, ainda, caso a auditoria ora solicitada venha a ser concluída após o término dos trabalhos desta Comissão, que as informações obtida sejam encaminhadas à Presidência do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

É de se esperar que o Tribunal de Contas da União, no exercício de suas funções constitucionais, venha a se dedicar ao escrutínio das ações adotadas por cada Ente federativo que logre receber recursos da União para o combate à Covid-19. Porém, para os parlamentares do Distrito Federal, trata-se de medida urgente, posto que já começam a aparecer, inclusive no âmbito do alto escalão do governo local, denúncias de malversação dos recursos. Senão, vejamos.

Em meados de maio surgiram os primeiros problemas, quando o Ministério Público e a Polícia Federal deram vazão à “Operação Gabarito”, que investiga irregularidades na construção do hospital de campanha do estádio Mané



SF/20899.4/1920-98 (LexEdit)

Garrincha, uma obra contratada com dispensa de licitação e que teria custado quase 80 milhões de reais.

Já no início de julho foi a vez do Ministério Público do Distrito Federal, que, juntamente com a Polícia Civil, deflagraram a chamada “Operação Falso Negativo”, que investiga a compra de testes para a Covid-19 pelo GDF.

Os investigadores afirmam que há indícios consistentes de superfaturamento na aquisição dos testes, que, além disso, seriam de baixíssima qualidade, chegando mesmo a ser qualificados como “imprestáveis” para a detecção do Coronavírus. Tais contratos giram em torno dos R\$ 73 milhões, também com dispensa de licitação. Estima-se que o superfaturamento seja da ordem dos 30 milhões de reais.

Infelizmente, entre os suspeitos de organização criminosa, fraude em licitação, cartel, lavagem de dinheiro, corrupção passiva e ativa, estão servidores e alto escalão do GDF, como o Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Saúde e o diretor do Laboratório Central do DF.

A ideia de que se possa estar desviando tais recursos, que já seriam escassos se não tivéssemos uma pandemia catastrófica para a vida de cada cidadão do país, seja no aspecto da saúde, seja no da economia, parece-nos inaceitável. Acreditamos que a gestão desse dinheiro público deva acontecer em ambiente de total transparência e publicidade, razão pela qual apresentamos este requerimento.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

